

DELIBERAÇÃO N° 080/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 065/2017 – CEAS/PR, que aprovou o Incentivo Benefício Eventual;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação de prazo para utilização dos recursos da Deliberação 065/2017- CEAS/PR, aos municípios que receberam o recurso no ano de 2017, até o dia 30 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de Outubro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR